

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**Lista, alfabeticamente ordenada, dos resultados obtidos pelos candidatos ao concurso no método de seleção AVALIAÇÃO CURRICULAR**

N.º	Nome dos candidatos	Classificação (0-20 valores)	Resultado
1	Ana Paula Prata da Costa Martins	19,00 valores	Aprovado
2	Carla Maria Lopes Vilela Guimarães	16,00 valores	Aprovado
3	Carla Sofia Teixeira Fernandes dos Santos	12,00 valores	Aprovado
4	Elina Daniela Queirós dos Olmos	16,00 valores	Aprovado
5	Elsa Sofia Teixeira dos Santos	07,00 valores	Excluído a)
6	Isménia Sandra Machado Costa Gomes	19,00 valores	Aprovado
7	Lúcia Maria Rodrigues Vaz Machado Lodeiro	15,00 valores	Aprovado
8	Maria de Lurdes Fernandes Cleto Silva	16,00 valores	Aprovado
9	Maria Manuela Lourenço Magalhães	14,00 valores	Aprovado
10	Maria Manuela Rodrigues e Sousa Ferreira	15,00 valores	Aprovado
11	Rosa Maria Guedes Macieira Tavares	07,00 valores	Excluído a)
12	Rui Manuel da Silva Alves	15,00 valores	Aprovado
13	Sónia Alexandra Fernandes Gomes	06,00 valores	Excluído a)

Nota:

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Ficam os candidatos assinalados como excluídos na lista acima referida, notificados, ao abrigo do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 2014/98, de 11 de julho, que é intenção do júri excluí-los do

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR


concurso e pelo motivo indicado, informando-se os mesmos de que poderão, querendo, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se por escrito, sobre a intenção de exclusão, devendo as respostas ser dirigidas ao Presidente do Júri e remetidas, por correio registado, para a respetiva morada, ou entregues pessoalmente ou enviadas para o endereço de correio eletrónico abaixo indicado, até ao termo daquele prazo.

**Esclarecimento:**

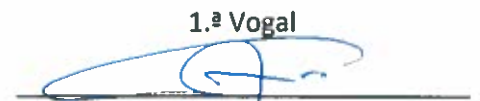
Relativamente ao domínio agora introduzido, Avaliação do Desempenho (AD), nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, e de acordo com as orientações da DGAE, foi tida em conta a Avaliação do Desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, e a classificação obedeceu à fórmula  $AD = 4 [(A+B+C)/3]$ , em que A, B e C se referem às avaliações quantitativas dos últimos anos. Os candidatos que não têm Avaliação do Desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, foram valorados neste parâmetro com 13 valores. Assim, os resultados obtidos neste método de seleção obedecem à fórmula  $AC = (HE + FP + 2EP + AD)/5$ , em que AC = Avaliação Curricular, HE = Habilitações Escolares, FP = Formação Profissional, EP = Experiência Profissional e AD = Avaliação do Desempenho.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 21 de agosto de 2019

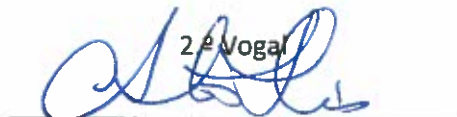
A Presidente do Júri

  
(Maria da Assunção Afes Morais)

1.ª Vogal

  
(Ana Carolina Machado Alves de Quintero)

2.ª Vogal

  
(António José Sarmiento Dias)